

## MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n. 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

### **Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2013**

- 1. Data, hora e local:** Aos 28 de março de 2013, às 9 horas, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("**Companhia**"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 4200, bl 2, sala 501, Barra da Tijuca.
- 2. Convocação e Presença:** A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. Mesa:** Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.
- 4. Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre a verificação do número de ações subscritas em decorrência aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de março de 2013, no contexto da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta**").
- 5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram sobre a Ordem do Dia e concluíram, por unanimidade e sem reservas, ter sido verificada a subscrição de 10.800.000 (dez milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, representando a totalidade das ações emitidas, no contexto da Oferta, no aumento do capital social da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de março de 2013, dentro do limite do capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, de acordo com o artigo 172, I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforma alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e em conformidade com o disposto no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. O Conselho esclareceu que as ações emitidas no contexto da Oferta farão jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da data de liquidação da Oferta e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, observado, em qualquer caso, que os dividendos cuja declaração foi aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de março de 2013, *ad referendum* da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, não serão distribuídos às ações ordinárias objeto da Oferta.

**6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres; Manoel Joaquim Rodrigues Mendes; John Sullivan, Russel Todd Goin, José Carlos de Araújo Sarmiento Barata e José Paulo Ferraz do Amaral.

**Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**

Rio de Janeiro, 28 de março de 2013.

---

Marcelo Vianna Soares Pinho  
Secretário